06
2009

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 3/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 14 de março de 2018,
135º Emancipação Político Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vice Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Secretário